

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU**

ESTADO DA BAHIA

Praça Pedro Luiz, 140 – Tele fax: (0xx74) 3548-2157
CNPJ: 13.908.710/0001-66 – CEP: 44770-000 – Pindobaçu-Bahia**Decreto nº 063, de 19 de abril de 2018.****“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Municipal da Prefeitura Municipal de Pindobaçu - BA, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pindobaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em face do Processo de Seleção Público, da Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA e da ATA Final da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Municipal, divulgado em 13 de Abril de 2018, para Provimento de Vagas Temporárias da Prefeitura Municipal de Pindobaçu - BA;

Art. 2º - A convocação dos aprovados no Processo Seletivo, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 19 de Abril de 2018.

HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal